



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

052

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.268 =

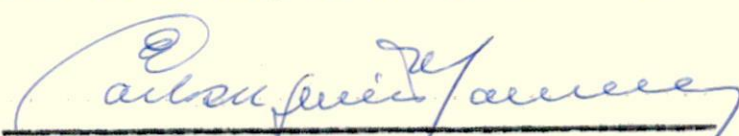
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito /
Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamen-
tares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé -
rias em poder do Setor de Pessoal, para serem goza das do dia
02 de setembro de 1974 a 01 de outubro de 1974, aos srs. Rafa-
el Cândido, João Quirino de Souza, José Rodrigues de Oliveira,
Wander Dias, José Roberto de Lima, José Carlos Ribeiro, Sebas-
tião Augusto da Silva, José de Siqueira, João Augusto do Nasci-
mento, José Aparecido Lopes, Antônio Osmil de Oliveira, Aristi-
des Marciano, Luiz Delfino, Manoel Eufrásio dos Reis, Francis-
co Correa, Custódio José das Chagas, Miguel Umberto, Francisco
Tito, João Ribeiro, Antônio Fabrício Gonçalves, José Orvano de
Campos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de agosto de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de agosto de 1974:


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =